



APROVADO NA SESSÃO
DA CEF
DE 19/07/2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

[Signature]

Presidente



Emenda modificativa nº 153/2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social e cultural, com o fomento ao tradicional concurso de quadrilhas juninas nos distritos administrativos com a participação de 25 agremiações juninas, compostas por crianças e jovens.

Interessado: Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas – LIAJUP.
CNPJ N° 06.877.141/0001-73

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e culturais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas - LIAJUP, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e cultural, reconhecida pela busca do fortalecimento de atividades culturais, em especial as relativas aos festejos juninos, promovendo a preservação da tradição cultural, inclusão social e valorização dos produtores culturais locais.

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APPROVADO NA SESSÃO
DA CEF
DE 19 / 12 / 2019
Efetuada em Urna
Presidente

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas – LIAJUP, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fomentar a política social e cultural ao municípios de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





APROVADO NA SESSÃO

DA 46º

DE 19/12/2019

Assinatura Oficial

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares	Nat.	Fonte	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares	Desp.	Recurso	
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura	Nat.	Fonte	Valor
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura	Desp.	Recurso	
1ª	1339230712.049	Apoio e Fomento às Manif. E Atividades Culturais	335041 00	15500000	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Joelma Leite
Vereadora
PSD

